



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 077/2023

Decreta **LUTO OFICIAL** no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a lamentável morte da Senhora **KARINA LUCIA PERRUD**, ocorrida em 12 de março de 2023 devido ao acidente vascular cerebral (AVC) ocorrido no dia 26 de fevereiro;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à sociedade Umuaramense, concursada desde 2015 no cargo de Agente de Controle e Combate a Endemias;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Umuarama, por 03 (três) dias, contados da presente data, em homenagem póstuma à Ilustríssima Senhora **KARINA LUCIA PERRUD**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2023.

HÉRMES FIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 março 120 23
DE N.º 12677
UMUARAMA 14 03 20 23
Jenise
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS